

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.04/SMADS/2019

#### PROCESSO SEI N. 6024.2019/0001418-9

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, regularmente indicadas pela SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Órgão da PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, entre as partes, de um lado, o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar – Centro, CNPJ 60.269.453/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Secretário CARLOS BEZERRA JÚNIOR, doravante designado apenas "CONTRATANTE", e de outro lado o estabelecimento MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.495.124/0001-95, com sede na Rua Alexandre Dumas n.º 2.100 – conjunto 162 – Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04717-004,, neste ato representado por seu procurador, Sr. MARCELO DE CAMARGO ADELINO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.390.147-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.630.618-61, doravante simplesmente designado CONTRATADA, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC 07/12/2023, pág., resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/SMADS/2019, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido 06 (seis) impressoras do modelo MMA4 -P8 - LEXMARK MX622adhe e 02 (duas) impressoras do modelo MPA4 MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 MARCA LEXMARK MOD CX725DHE ao Contrato 04/SMDAS/2019.

Bem como, 44.622 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e duas) impressões MMA4 - P8 - MILHEIRO MONOCROMATICO, 6.000 (seis mil) impressões MPA4\_P12 - MILHEIRO MONOCROMATICO e 14.000 (quatorze mil) impressões MPA4\_P12 - MILHEIRO COLORIDO fornecimento mensal

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Aditamento pretendido para locação de Equipamentos das impressoras:

MMA4-P8-LEXMARK MX622adhe = 06 x R\$ 127,30 = R\$ 763,80

MPA4MULTIFUNCIONAL COLORIDA LEXMARK = 02 X 236,46 = R\$ 472,92

H



Valor mensal R\$ 1.236,72

#### Aditamento para locação de equipamentos:

MMA4 - PB - MILHEIRO MONOCROMATCO = 44.622 X 0,07327= R\$ 3.269,45

MPA4—P12 - MILHEIRO MONOCROMATICO = 6.000 X 0,07506 = R\$ 449,70

MPA4\_P12 - MILHEIRO COLORIDO - 14.000 X 0,11590 = R\$ 1.622,60

Valor mensal R\$ 5.341,35

Perfazendo o valor mensal total pretendido para o acréscimo de impressões e equipamentos é de R\$6.578,47 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses por excepcionalidade, a partir de 14/12/2023, totalizando o valor mensal de R\$ 125.147,75 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) considerando o valor da prorrogação com reajuste, mais o acréscimo supramencionado.

# **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

CARLOS BEZERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Procurador – MR Computer Informática LTDA

Testemunhas

975 183 7

2